

DECRETO Nº 085, DE 18 DE ABRIL DE 1989

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 121/89.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de NCZ\$77.000,00 - (setenta e sete mil cruzados novos), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - 12. Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 2 000 00-

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer.

3132 - 26. Outros Serviços e Encargos NCZ\$10 000 00-

2.4. Setor de Finanças

3120 - 30. Material de Consumo NCZ\$ 1 000 00-

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3132 - 42. Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 2 000 00-

2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

3120 - 49. Material de Consumo NCZ\$ 5 000 00-

3132 - 51. Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 5 000 00-

4110 - 57. Obras e Instalações NCZ\$ 5 000 00-

2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3120 - 65. Material de Consumo NCZ\$10 000 00-

2.9. Serviço de Água e Esgoto

3132 - 71. Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 2 000 00-

3120 - 76. Material de Consumo NCZ\$10 000 00-

3132 - 78. Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 3 000 00-

4120 - 81. Equipamentos e Material Permanente. . . . NCZ\$20 000 00-

2.12. Despesas Gerais da Administração

3132 - 94. Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 2 000 00-

T O T A L NCZ\$77.000,00

Parágrafo Único -O valor do presente crédito, correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 18 de abril de 1989.


Luiz Rizzato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em livro próprio, afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei Complementar nº 384 de 28 de dezembro de 1984.


Hermenegildo Baldin
Secretário